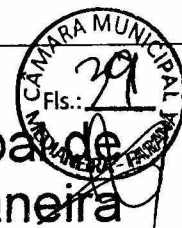




**MEDIANEIRA - PARANÁ**

**Câmara Municipal de  
Medianeira**



**Departamento de Processo Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**


**APROVA AS CONTAS DO SENHOR RICARDO ENDRIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

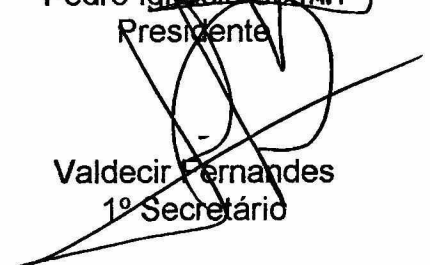
A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA APROVOU E O SEU PRESIDENTE PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito do Município de Medianeira no exercício financeiro de 2015, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 278/16, de 5 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1467, do dia 21 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira-Pr., 22 de dezembro de 2016.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente

  
Valdecir Fernandes  
1º Secretário